



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA IRLANDA
EDITAL Nº 31/2023 - ALTERAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.009236/2023-84

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.834/001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L, Brasília, DF, CEP: 70.040-020, por meio de seu Presidente - Substituto, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do cronograma do Edital 31/2023, publicado no Diário Oficial da União de 06/11/2023, Edição 210, Seção 3, pág. 52.

Onde se lê:

8.1. A seleção dos candidatos ocorrerá em 3 etapas:

II - Análise de Mérito, de caráter classificatório e eliminatório, que consiste na avaliação da carta de intenção apresentada pelo(a) candidato(a) com pontuação máxima de 10 pontos.

ANEXO I

2. Critérios de Avaliação

Aspectos avaliados	Pontuação Máxima
Clareza e estrutura textual - Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.	1,0
Conteúdo da carta de intenção - consistência dos argumentos acerca da motivação para se candidatar à vaga.	1,5
Trajetória acadêmica e profissional - relação da trajetória do candidato com a temática e a natureza do curso.	3,0
Disponibilidade do candidato - para dedicação integral ao curso e apoio do órgão empregador.	1,5
Contribuição do curso de especialização - para as atividades profissionais que desenvolve na educação básica.	3,0
Total	10,00

Leia-se:

8.1. A seleção dos candidatos ocorrerá em 3 etapas:

II - Análise de Mérito, de caráter classificatório e eliminatório, que consiste na avaliação da carta de intenção apresentada pelo(a) candidato(a) com pontuação máxima de 100 pontos.

ANEXO I

2. Critérios de Avaliação

Aspectos avaliados	Pontuação Máxima
Clareza e estrutura textual - Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.	10
Conteúdo da carta de intenção - consistência dos argumentos acerca da motivação para se candidatar à vaga.	15
Trajatória acadêmica e profissional - relação da trajetória do candidato com a temática e a natureza do curso.	30
Disponibilidade do candidato - para dedicação integral ao curso e apoio do órgão empregador.	15
Contribuição do curso de especialização - para as atividades profissionais que desenvolve na educação básica.	30
Total	100

LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Junior, Presidente, Substituto(a)**, em 21/12/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2297031** e o código CRC **392AA77B**.